



4º ADITAMENTO AO CONTRATO 009/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24H

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB, com sede na Rua Gomes Barbosa, 942/801, Centro, Viçosa – MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Ângelo Chequer, CPF nº 054.320.696-36, e de outro lado a empresa SOARES E SILVA LTDA - ME, CNPJ: 05.126.582/0001-70, com sede à Rua Doutor Milton Bandeira, 34, Loja 07, Centro, Viçosa – MG, representada neste ato por seu sócio-administrador, o Sr. Ariel Martins da Silva, CPF nº 091.672.366-69, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo Licitatório 013/2016, conforme art. 24, inciso II Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O serviço de monitoramento e vigilância, objeto do contrato original e 3º Termo Aditivo, que corresponde ao período de 23 de abril de 2019 a 22 de abril de 2020, passa a ter seu valor alterado de R\$ 94,27 mensais para R\$ 97,39 mensais com base no INPC acumulado de Março de 2020 (3,31%) e seu prazo fica prorrogado até 22 de abril de 2021, justificadamente pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentaria 17.122.0021.2001 – 3.3.90.39.00 – exercício de 2020.

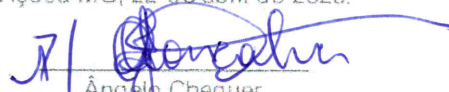
CLÁUSULA TERCEIRA

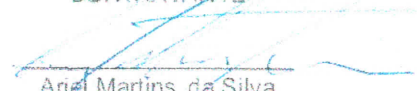
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

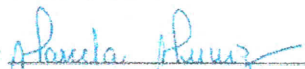
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 22 de abril de 2020.


Ângelo Chequer
Presidente do CISAB ZONA DA MATA
CONTRATANTE


Ariel Martins da Silva
SOARES E SILVA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - 
- 2 - 

